

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO

CNPJ nº 73.214.439/0001-90

ATA DA 344^a REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30.06.2025

Aos trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala de reunião virtual, aberta no sítio eletrônico meet.google.com, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Informática S/A – IplanRio, Srs. Conselheiros Titulares **RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA**, **CARLOS EDUARDO FIGUEIRA**, **CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA**, **GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA**, e **RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE**. Estiveram presentes, ainda, o Diretor-Presidente da IplanRio **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, o Consultor Jurídico **MICHAEL RODRIGUES BERBETH** e a Assessora da CVL/SUBTD, **AMANDA DA COSTA COELHO LOBATO**.

Abrindo os trabalhos, o Diretor-Presidente da IplanRio, **Sr. JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA** apresentou a pauta da reunião, assim sucintamente definida: 1) Informe: Proposta para a implementação de Governança, Riscos e Compliance; 2) Informe: Atualização do status das Parcerias; 3) Orçamento da IplanRio.

PAUTA 1 – INFORME: Proposta para a implementação de Governança, Riscos e Compliance na IplanRio

O Consultor Jurídico, **MICHAEL RODRIGUES BERBETH**, apresentou a proposta para a implementação de uma área voltada para Governança, Riscos e Compliance na IplanRio. Informou que a função já existe atualmente, mas é necessário que haja uma área dedicada ao tema, principalmente considerando os riscos relacionados com a LGPD, as parcerias e contratações, o risco reputacional, bem como para alinhar a empresa com a agenda de integridade da Prefeitura. Expôs um estudo comparativo que foi realizado com outras empresas públicas, tais como: RioSaúde, Comlurb, Serpro e Petrobrás, apresentando os modelos encontrados em cada uma. Ressaltou que há uma proposta inicial para a criação de uma Coordenadoria de GRC na IplanRio. Foi apresentado também um Plano de Ação e as metas para os próximos 12 meses.

A Conselheira **RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA** manifestou apoio, considerando ser fundamental o fortalecimento do compliance da Empresa. Sugeriu a realização de um estudo comparativo com a DATAPREV, além dos que foram apresentados, tendo em vista o tamanho e o objeto da Empresa. Em seguida, indagou sobre a relação do Escritório de Segurança da Informação da IplanRio com a nova Coordenadoria de GRC. O Consultor Jurídico, **MICHAEL RODRIGUES BERBETH** respondeu que atualmente a estrutura de conformidade está dentro do Escritório de Segurança da Informação e Privacidade, e que o planejamento prevê que essa parte passe para a nova Coordenadoria de GRC e que o Escritório fique somente com a área de Segurança da Informação e Privacidade.

O Conselheiro **CARLOS EDUARDO FIGUEIRA** indagou se já existia uma previsão orçamentária para o planejamento apresentado. O Diretor-Presidente, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, respondeu que já existe a previsão orçamentária para a execução dos cursos, que talvez não acontecerão esse ano, podendo iniciar no próximo ano quando as ações já estiverem estruturadas. Referente à contratação de pessoal, informou que as vagas poderão ser criadas pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS que a



IplanRio está preparando para levar ao Exmo. Sr. Prefeito e com relação à Consultoria, informou que ainda não há uma definição final sobre a contratação.

O Conselheiro **GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA** indagou sobre quando serão apresentados os documentos referentes ao novo regulamento de licitações, de parcerias e outros documentos afins, tendo em vista que o tamanho e a complexidade dos mesmos vão demandar um prazo razoável para análise e revisão.

O Diretor-Presidente, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, informou que a ideia é que ao final do semestre a primeira versão desses documentos sejam apresentados ao CAD para análise, revisão e posterior aprovação.

PAUTA 2 – INFORME: ATUALIZAÇÃO DO STATUS DAS PARCERIAS

O Diretor-Presidente, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, informou sobre o Projeto Whatsapp, que já está com o ativo pronto. Ou seja, que a Prefeitura já consegue enviar mensagem para os cidadãos de maneira direta, e que estão pendentes:

- Liberação do Vice-Prefeito (reunião agendada para 02/07/2025);
 - O processo de contratação com a Casa Civil, que está em andamento;
 - O Decreto de Governo Digital e Assistência ao Cidadão (CVL-PRO-2025/01831) que está na PGM.

A Conselheira **RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA** ressaltou que esse é um dos grandes projetos da IplanRio, provavelmente, o principal e solicitou que o andamento continuasse a ser reportado aos Conselheiros na próxima reunião. O Diretor-Presidente, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA** concordou em apresentar o projeto e também o aplicativo único na próxima reunião.

O Diretor-Presidente, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA** apresentou os quadros com as demais demandas de parcerias pretendidas pela Empresa. Justificou que as parcerias são necessárias porque a IplanRio não consegue resolver todas as demandas com o quantitativo atual de funcionários, razão pela qual é necessário lançar mão de estratégias para criar uma carteira de possibilidades para responder às necessidades do Município, de forma a evitar que os órgãos resolvam seus problemas tecnológicos de outras formas que acabam descentralizando a governança de TI.

PAUTA 3 – INFORME: ORÇAMENTO

O Diretor-Presidente, **JOÃO LUIZ MARTINS CARABETTA**, apresentou a situação geral da empresa, com o quadro de déficit financeiro da Empresa na Fonte 200/109, perfazendo um total de R\$ 11.500.000,00.

Já sobre a questão de orçamento para ações judiciais, especialmente as trabalhistas, e o impacto nas contas da empresa, o Consultor Jurídico, **MICHAEL RODRIGUES BERBETH**, informou que o prazo para pagamento é de 48 horas e que precisa pedir autorização para a PGM. Que após o recebimento da autorização, o processo é aberto e encaminhado à SMA para a CPFGF poder autorizar e fazer o descongestionamento do orçamento que está previsto na fonte 100 para questões judiciais. Que em razão desses procedimentos não está sendo possível cumprir o prazo de 48 horas.





Casa
Civil

IplanRio

Explicou que a empresa tem usado a fonte 200 para realizar esses pagamentos, mas que o orçamento é limitado e abaixo do necessário para as execuções judiciais, podendo haver um risco de sequestro nas contas da empresa e causar um problema futuro. Que está dando ciência do problema para o CAD e que a PGM e a CVL já têm ciência do problema, e que estão em busca da solução a curto prazo junto à CPFGF.

O Conselheiro **RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE** indagou sobre o imóvel da IplanRio na Rua Gago Coutinho, que estaria sendo penhorado pela União por questões de tributos. O Consultor Jurídico, **MICHAEL RODRIGUES BERBETH**, informou que o imóvel está penhorado na Execução Fiscal da União, em um processo bem antigo, que quem cuida é PGM, e que provavelmente será pago em precatório. Que é improvável que seja levado a hasta pública.

O Conselheiro **RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE** agradeceu a resposta e comentou que, pelas informações prestadas, o assunto estava bem encaminhado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata de reunião do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA
Presidente do Conselho de Administração

CARLOS EDUARDO FIGUEIRA
Conselheiro

CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA
Conselheira

GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA
Conselheiro

RODRIGO CÉSAR GUIMARÃES DE ANDRADE
Conselheiro



IPPRO20250122V01

